

ADENDO 03 AO EDITAL Nº 25/2021

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o que dispõem os Parágrafos 1º e 2º do Art. 12, do Estatuto da FUNECE, combinados com o Art. 163; alínea f, do Regimento Geral da UECE, por meio da Pró-reitoria de Políticas Estudantis – PRAE, torna público o terceiro adendo ao edital nº 25/2021, referente à prorrogação do período de execução das propostas selecionadas para pintura artística de fachadas de centros acadêmicos (CA) ativos, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da PRAE, localizados no *campus* do Itaperi. Desse modo, onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA:

Descrição da atividade	Período
Execução das pinturas	24/01 a 25/02/22

Altera o período da seguinte atividade:

10. DO CRONOGRAMA:

Descrição da atividade	Período
Execução das pinturas	02/07/2022 a 30/06/2023

Fortaleza, 01 de julho de 2022

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

Dra. Roberta Nunes
Procuradora da Funece
OA/CE nº 1783 - A
OAB/SP nº 179.810